

CACS-FUNDEB

Rio Claro

PARECER DO CACS-FUNDEB REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2024

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB – reuniu-se, no Primeiro trimestre para verificação conforme registrado em atas de reuniões deste Conselho, para conferência e análise da aplicação dos recursos desse fundo e formulação do parecer do SEGUNDO trimestre de 2024. As conferências e análises realizadas seguem a legislação vigente e basearam-se nas documentações em poder do Departamento de Controle Orçamentário e Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Rio Claro (extratos da movimentação da conta bancária, ordens de pagamento, bem como sua liquidação de pagamento), além de boletins de frequência e relatórios de pagamento aos profissionais da Educação Básica Pública que nos foram disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação. Diante dos documentos analisados, concluímos: **Aprovado com ressalvas diante o exposto nos itens IV e V deste parecer.c**

ITENS ANALISADOS:

I. ANÁLISE DOS EXTRATOS BANCÁRIOS REFERENTES AOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2024 – FUNDEB

Conforme análise dos extratos bancários da conta corrente e da conta de investimento associada (agência 172-4 – Conta corrente 82878-5) e das ordens de pagamento observou-se que essa verba foi utilizada para pagamento das seguintes despesas **total no trimestre de: R\$ 40.302.279,62**

ORDEM DE PAGAMENTO

ABRIL		
DATA	ITEM	VERBA (R\$)
03/04/2024	Transferência enviada 550.172.000.101.157 03/04 13:26 ENSINO 2024	8.000.000,00
05/04/2024	Impostos 40.501 PM Rio Claro	26.189,48
10/04/2024	Emissão de ordem bancária 2.024.041.007	1.495,06
19/04/2024	Impostos 41.901 RFB-DARF- CÓDIGO DE BARRAS	25.419,39
22/04/2019	TED Transf. Eletr. Disponiv. 42.201 600 0001 069144434000161 SANCETUR SA	2.137.417,66
26/04/2024	Emissão de ordem bancária 2.024.042.605	31.064,71
26/04/2024	Impostos 42.601 PM Rio Claro	58.327,73
29/04/2024	Transferência enviada 550.172.000.101.157 29/04 15:05 ENSINO 2024	7.390.114,51

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

CACS-FUNDEB

Rio Claro

TOTAL		17.670.028,54
	MAIO	
DATA	ITEM	VERBA (R\$)
02/05/2024	0172 99015470 Transferência enviada 550.172.000.101.157 02/05 09:44 ENSINO 2024	8.282.398,40
10/05/2024	0000 13011 350 IPI Municipal Ajuste 850	85,73
10/05/2024	0000 13011 350 ITR Ajuste Fundeb 850	33,63
10/05/2024	0000 13011 350 IPVA Ajuste FUNDEB 850	2.072,72
10/05/2024	0000 13011 350 ITCM Ajuste FUNDEB 850	534,83
10/05/2024	0000 13011 350 ICMS Ajuste FUNDEB 850	11.017,81
10/05/2024	0000 13011 350 ICMS Tributo 19 Ajuste 850	3.629,87
10/05/2024	0000 13011 350 FPE Ajuste FUNDEB 850	115,94
10/05/2024	0000 13011 350 FPE Ajuste FUNDEB 850	1.650,82
16/05/2024	0172 99015 470 Transferência enviada 550.172.000.101.157 16/05 10:39 ENSINO 2024	3.919.936,32
24/05/2024	0000 13138 132 Emissão de Ordem Bancária 2.024.052.408	27.526,97
24/05/2024	0000 13105 375 Impostos 52.401 RFB-DARF CÓDIGO DE BARRAS	57.359,48
TOTAL		12.306.362,52
	JUNHO	
DATA	ITEM	VERBA (R\$)
04/05/2024	0172 99015470 Transferência enviada 550.172.000.101.157 04/06 10:41 ENSINO 2024	8.213.000,00
12/06/2024	000013105 393 TED Transf.Elet.Disponiv. 600 0001 069144434000161 SANCETUR- AS 61.201	2.038.726,05
20/06/2024	0000 13105 375 Impostos 62.001 RFB DARF CÓDIGO DE BARRAS	74.162,51
TOTAL		10.325.888,56
TOTAL DE ORDEM DE PAGAMENTO DO TRIMESTRE		R\$ 40.302.279,62

REPASSES RECEBIDOS

Na conferência do final de trimestre foi identificado arrecadação do ITCMD, IPVA, ICMS, ITR, FPE/FPM, IPI/EXPORTAÇÃO, MAIS a complementação do VAAR, no valor total de: R\$ 34.325.888,56

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

CACS-FUNDEB

Rio Claro

FEB: Conta: 82878-5 Agência 172-4 (Banco do Brasil)		
ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$12.514.506,63	R\$ 10.294.923,48	R\$ 10.618.894,29
TOTAL DAS ARRECADAÇÕES.		R\$ 33.428.324,40

COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR			
VAAR	ABRIL	MAIO	JUNHO
	R\$ 344.085,66	R\$ 334.636,57	R\$ 358.376,93
	TOTAL		R\$ 1.037.099,16

Resumo da conta de investimento associada à conta corrente 82878-5 agência 172-4

FEB: Conta: 82878-5 Agência 172-4 (Banco do Brasil)			
Fundo de Investimento: BB RF CP Automático - CNPJ 42.592.315/0001-15			
	ABRIL	MAIO	JUNHO
SALDO ANTERIOR	R\$ 21.469.814,98	R\$ 16.458.648,17	R\$ 14.529.044,45
RENDIMENTOS	R\$ 117.440,65	R\$ 62.693,97	R\$ 60.284,09
APLICAÇÕES	R\$ 12.514.506,63	R\$ 12.514.506,63	R\$ 9.023.027,67
RESGATES	R\$ 17.643.114,09	R\$ 12.287,17	R\$ 8.656.304,43
SALDO	R\$ 16.458.648,17	R\$ 14.529.044,45	R\$ 14.956.051,78

II. ANÁLISE DE EXTRATOS BANCÁRIOS REFERENTES AOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2024 – PEJA E PNATE

Com relação à verba da conta PEJA consta um saldo positivo aplicado em renda fixa (Público Automático) na conta de investimento associada à conta corrente, no dia 30/06/2024 no valor de R\$ 0,94. Não houve movimento na conta corrente do PEJA.

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

CACS-FUNDEB

Rio Claro

PEJA: Conta: 70651-5 Agência 172-4 (Banco do Brasil) Fundo de Investimento: BB RF CP Automático - CNPJ 42.592.315/0001-15			
	ABRIL	MAIO	JUNHO
SALDO ANTERIOR	R\$ 0,93	R\$ 0,93	R\$ 0,94
RENDIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,00
APLICAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESGATES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO	R\$ 0,93	R\$ 0,94	R\$ 0,94

Com relação à verba da conta PNATE consta um saldo positivo aplicado em renda fixa (Público Automático) na conta de investimento associada à conta corrente, no dia 30/06/2024 no valor de R\$ 113.382,23. Não houve movimento na conta corrente do PNATE.

PNATE: Conta: 36585-8 Agência 172-4 (Banco do Brasil) Fundo de Investimento: BB RF CP Automático - CNPJ 42.592.315/0001-15			
	ABRIL	MAIO	JUNHO
SALDO ANTERIOR	R\$ 103.296,50	R\$ 112.033,51	R\$ 112.724,08
RENDIMENTOS	R\$ 704,13	R\$ 690,57	R\$ 658,15
APLICAÇÕES	R\$ 8.032,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESGATES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO	R\$ 112.033,51	R\$ 112.724,08	R\$ 113.382,23

III. FOLHA DE PAGAMENTO DE MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2024

Os relatórios, referentes às folhas de pagamentos aos profissionais da Educação Básica Pública, vinculados ao FUNDEB foram analisadas de acordo com registro em ATA dos meses de ABRIL, MAIO E JUNHO. A folha de pagamento foi analisada a partir da conferência do Boletim de Frequência. Os valores encontrados a partir do cálculo do salário bruto dos servidores e professores, de acordo com a legislação e o mês de referência no trimestre, conforme tabela na sequência.

FOLHA DE PAGAMENTO			
	ABRIL	MAIO	JUNHO
PROFESSORES	R\$ 12.211.055,90	R\$ 12.209.791,40	R\$ 12.675.191,11
TOTAL			R\$ 37.096.038,41

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Os valores da soma das folhas de pagamento apresentados neste parecer referem-se ao valor do relatório dos Boletins de Frequências das unidades escolares.

IV. CUMPRIMENTO DA LEI DO PISO – LEI Nº 11.738/2008 (PSPN)

Conforme relatado em pareceres anteriores a Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP realiza o pagamento do piso salarial por meio de abono, não cumprindo integralmente a **Lei Nº. 11.738/2008**, que regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Esse abono, por sua natureza, não pode ser utilizado para cálculo da média das contribuições no momento de aposentadoria.

V. CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.777/2007 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Conforme relatado em pareceres anteriores a Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP, não cumpri **expressamente o disposto pelo § 3º do artigo 20 da Lei Municipal Nº. 3.777 de 15 de outubro de 2007**, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Rio Claro e dá outras providências. A referida lei afirma que qualquer incorporação de abono, revisão ou reajustes profissionais do magistério deverão ser aplicados a todas as tabelas que constam dos anexos da lei.

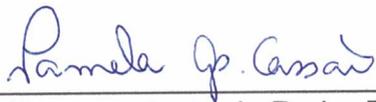
CACS-FUNDEB

Rio Claro

PARECER DO CONSELHO

O CACS-FUNDEB ao analisar os **itens I, II, III constatou que não foram identificadas irregularidades com relação aos repasses recebidos e as despesas utilizadas com os recursos do fundo. Porém**, na análise dos **itens IV e V constatou irregularidade** conforme exposto anteriormente, nos itens supracitados. Portanto, o Conselho deliberou a **aprovação com ressalvas** do parecer, referente aos meses de ABRIL, MAIO E JUNHO de 2024.

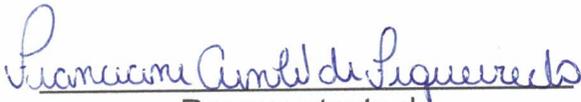
Rio Claro, 26 de agosto de 2024.



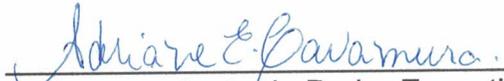
Representante do Poder Executivo
Municipal



Representante do Conselho
Municipal de Educação - COMERC



Representante de
Técnico-Administrativos da Rede
Municipal
Presidente do CACS-FUNDEB



Representante do Poder Executivo
Municipal